



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **LEI Nº 5.412/2009**

*Dispõe sobre denominação da Praça Maria Alves Ventura.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA MARIA ALVES VENTURA** a área verde localizada na Rua Gaspar Gomes da Costa, em frente ao nº 737, no Bairro Cidade Nova Jacareí, identificada pela inscrição cadastral nº 33242.51.91.0001.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
Prefeito Municipal

**AUTOR: VEREADOR PROF. MARINO FARIA.**